

SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ E A MAIA OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS S/S EPP, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ, com endereço à Rua Teobaldo Gomes Torres, 510, Centro, Ouricuri /PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.739.225/0018-66, neste ato representado por **MARIA LUÍZA MOTA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG. nº 1.026.899 – SSP - SE e inscrita no CPF sob o nº 556.490.095-20, residente e domiciliada na Rua Vereador José Barreto de Alencar, 450, Centro, Araripina, PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o outro lado a **MAIA OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS S/S EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.800.019/0001-34, com endereço na Rua Martiniano de Carvalho, 1049, apto.184, Bairro Bela Vista, São Paulo, SP, neste ato representada **FRANCISCO DIAS DE OLIVEIRA NETO**, brasileiro, solteiro, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.874.113-23, doravante denominado **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO ao CONTRATO**, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços médicos, no Hospital Regional Fernando Bezerra, por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. Pela realização das atividades contratadas, objeto deste instrumento, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal referente ao quantitativo de serviços realizados, referente ao serviço desempenhado no objeto do presente termo, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente do **CONTRATANTE**.

VALORES UNITÁRIOS:

PLANTÃO 24 HORAS EM ANESTESIOLOGIA - R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) - valor para todos os dias da semana.

PLANTÃO 12 HORAS EM ANESTESIOLOGIA - R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - valor para todos os dias da semana.

3.1.2- Os plantões médicos em dias considerados críticos (com apenas 01 especialista no plantão) terão valores cobrados em dobro.

PROCEDIMENTO ANESTÉSICO EM CIRURGIAS ELETIVAS ORTOPÉDICAS POR DISTRIBUIÇÃO PORTE, CONFORME TABELA, PREÇO UNITÁRIO, qualquer dia da semana:

PORTE 01- CLAVÍCULA, PUNHO, MÃOS, DEDOS, RETIRADAS DE MATERIAL DE SÍNTESE, INCLUSIVE ILIZAROV, DEBRIDAMENTO- R\$ 150,00.

Dra. Lúcia F. O. Moreno
Assessoria Jurídica
OAB/PE 14658
Hospital Regional Fernando Bezerra/ISMEP

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ
R. TEOBALDO GOMES TORRES, 510 – CENTRO – CEP: 56.200-000 – OURICURI/PE
FONE: (87) 3874-4844 – SITE: WWW.ISMEP.ORG.BR

Dra. Marcela M. G. Marques
Assessoria Jurídica
OAB/PE 35755
Hospital Regional Fernando Bezerra/ISMEP

PORTE 02- PATELA, COTOVELO, TÍBIA, ANTEBRAÇO, TORNOZELO SIMPLES, CALCANEIO, OMBRO- R\$300,00.

PORTE 03- LAC, ÚMERO, PLATÔ, TORNOZELO BIMALEOLAR, OSTEOMIELITE, MALÉOLO, FÊMUR, ESCAFOÍDE- R\$ 450,00.

PORTE 04- QUADRIL, ILIZAROV, PSEUDOÁRTROSE, ACETÁBULO, ÚMERO (LATARJET)- R\$ 600,00.

PROCEDIMENTO ANESTÉSICO EM CIRURGIAS ELETIVAS CIRURGIA GERAL, VALOR UNITÁRIO - R\$ 300,00.

PUNÇÃO DO LCR- LÍQUIDO CEFALORRAQUIDIANO- R\$ 300,00.

SERVIÇOS DE ULTRASSONOGRAFIA, QUALQUER DIA DA SEMANA- DEMANDA LIVRE- R\$ 1.250,00(hum mil, duzentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente termo será de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, podendo ser renovado, mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas que não foram alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas.

As partes elegem o foro da Comarca de Araripina/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente termo, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

Ouricuri, 03 de abril de 2025.

Maria Luiza Mota da Silva
REPRESENTANTE LEGAL
ISMEP
CONTRATANTE

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ

MARIA LUIZA MOTA DA SILVA

Francisco Dias de Oliveira Neto
CONTRATADA
MAIA OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS S/S EPP
FRANCISCO DIAS DE OLIVEIRA NETO

Lorena de Lima Araújo
Coordenadora de Contratos
ISMEP
GESTORA DO CONTRATO

FISCAL DO CONTRATO

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ
R. TEOBALDO GOMES TORRES, 510 – CENTRO – CEP: 56.200-000 – OURICURI/PE
FONE: (87) 3874-4844 – SITE: WWW.ISMEP.ORG.BR

Dra. Lúcia F. O. Moreno
Assessoria Jurídica
OAB/PE 14658
Hospital Regional Fernando Bezerra/ISMEP

Dra. Marcela M. G. Marques
Assessoria Jurídica
OAB/PE 35755
Hospital Regional Fernando Bezerra/ISMEP

Testemunhas:

1. *Orneno Ferreira de Carvalho*
2. *Opardille Nayon Bernardino Azevedo*

[Signature]

[Signature]

[Signature]